



**PROCESSO SELETIVO 2015/2016
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL PPGS2/2015

I. INFORMAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

CARACTERÍSTICAS

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP é um dos mais tradicionais do Brasil, tendo completado 40 anos de existência em 2014. Uma tradição que coincide com excelência e inovação. Seu quadro docente é reconhecido internacionalmente pela importância de sua produção, mas também por sua abertura a diferentes linhas teóricas e práticas de pesquisa, alinhada ao constante incentivo a investigações sobre novas temáticas na área de Sociologia. Dessa forma, os alunos têm a oportunidade de se inserirem em um ambiente de ricas trocas de conhecimento, que se materializam em Centros, Núcleos, Grupos e Laboratórios de Pesquisa. São eles: CERES – Centro de Estudos Rurais; CEMARX – Centro de Estudos Marxistas; CESOP – Centro de Estudos de Opinião Pública; CTeMe – Grupo de Pesquisa Conhecimento, Tecnologia e Mercado; NEPAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais; NEPO – Núcleo de Estudos de População; NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas; PAGU – Núcleo de Estudos do Gênero; GEBU – Grupo de Estudos em Bourdieu; Grupo de Pesquisa em Teoria Crítica e Sociologia.

Ainda, um competente corpo técnico-administrativo se junta a uma infraestrutura física e operacional de ponta para garantir as melhores condições de pesquisa aos alunos. Com acesso livre e gratuito, nessa área destacam-se: o Laboratório de Informática; a Biblioteca Octávio Ianni, que conta com um acervo de 173.000 itens, entre livros e teses/dissertações, e 2.615 títulos de periódicos em diversas áreas; o Arquivo Edgard Leuenroth - AEL, onde o aluno encontra um amplo e diversificado acervo documental; e o acesso às principais bases de publicação de periódicos do mundo. A estrutura concedida aos alunos se reflete na qualidade de suas produções, com dissertações e teses repetidamente laureadas com os mais importantes prêmios da área e com o desenvolvimento de uma vida profissional usualmente de destaque em suas áreas, como se pode notar pelo acompanhamento feito com nossos egressos (<http://www.ifch.unicamp.br/ppgs40/egresso.php>). A competência de nossos docentes, funcionários e discentes garantem o PPGS como um dos mais destacados programas de pós-graduação em Sociologia do país, reconhecido pela CAPES com o conceito “6”.

O PPGS, acompanhando um movimento crescente entre discentes e docentes na pós-graduação brasileira e no âmbito do IFCH, aprovou em 2015 a adoção de ações afirmativas para a seleção de seus estudantes. Desta forma, a partir deste edital serão oferecidas vagas dirigidas exclusivamente a candidatos negros e indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que optem por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS.



LINHAS DE PESQUISA

As Linhas de Pesquisa resultam dos desdobramentos e da diversificação temática dos projetos desenvolvidos pelos docentes e pelos alunos. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia é composto por quatro linhas de pesquisa:

a. Teoria e Pensamento Sociológico

Esta linha de pesquisa se fundamenta no processo de formação histórica da Sociologia como campo do saber, balizada pelos processos de ensino e investigação de autores clássicos e contemporâneos, tanto estrangeiros quanto brasileiros. A linha contempla o estudo de autores e temas amplamente consolidados pela tradição sociológica e pela teoria social, bem como temas e autores emergentes, que têm problematizado e dado continuidade a tal tradição. Em constante conexão com as demais linhas de pesquisa e a multiplicidade de projetos que são desenvolvidos no programa, esta linha visa assegurar a reflexão, crítica e investigação sistemática e aprofundada de diferentes correntes teóricas e expressões do pensamento social, com suas contradições, desafios e conexões com os processos históricos e as metodologias do campo sociológico. Visa, assim, estimular e fomentar a elaboração teórica em Sociologia.

b. Cultura

Esta linha recobre uma ampla área de interesse quanto à problemática cultural em suas acepções histórica, teórica e empírica. Os interesses que envolvem as pesquisas sobre cultura podem se correlacionar com a investigação de temas e transformações da sociedade contemporânea. Nesta linha estão contemplados estudos que podemos considerar mais clássicos, como Sociologia da literatura e da arte, ao lado de uma ampla gama de outros temas e problemas tais como: cultura brasileira, identidade, indústria cultural, cultura e política, e trajetórias intelectuais e artísticas. Contempla ainda estudos sobre educação e outras intersecções entre cultura e processos sociais contemporâneos. Acrescem-se investigações e reflexões transversais sobre a produção e circulação de ideias e bens culturais, a diversidade, periferias, gênero, subjetividades e capitalismo. O espectro de temas fornece a possibilidade de estudos teóricos e empíricos quanto à acepção do termo cultura e ao mesmo tempo visa estimular reflexões quanto aos processos sociais característicos da contemporaneidade.

c. Ambiente e Tecnologia

Esta linha aborda as relações entre tecnologia e ambiente do ponto de vista das sociedades complexas. Se o progresso técnico sempre encontrou no meio natural seu limite ou sua inspiração para supera-se, ele tem sido mais visto como determinante de mudanças ambientais que consequências delas. Nesse sentido, a consciência dos riscos ambientais tem direcionado o debate das ciências sociais contemporâneas. Por sua vez a tecnologia ao gerar novos arranjos sociais, culturais e mudanças ambientais, é também direcionada social, ambiental e culturalmente. Estimula-se a reflexão teórica e a pesquisa empírica, bem como a conexão com temas contemporâneos correlativamente emergentes como movimentos sociais, territorialidade e formas de sociabilidade associadas às novas tecnologias de informação e comunicação.



d. *Trabalho e Sociedade*

Esta linha se articula em torno de estudos e pesquisas de temas clássicos da Sociologia do trabalho, bem como de diferentes processos, estruturas e mudanças sociais que se correlacionam ao mundo do trabalho. Desse modo dedica-se a pesquisas teóricas ou empíricas e a articulação entre elas, além de buscar investigar autores clássicos e contemporâneos que têm contribuído para a compreensão da esfera do trabalho. A linha abrange diferentes estudos como sobre sindicalismo, movimentos e classes sociais, cidadania, capitalismo, estudos rurais, migrações e gênero. Esta linha de pesquisa se ocupa vivamente da tentativa de compreensão quanto ao entrelaçamento de trabalho e transformações da sociedade moderna, relações de integração e/ou conflito daí decorrentes, micro e macro processos envolvidos no multifacetado mundo do trabalho.

II. PROCESSO SELETIVO MESTRADO OU DOUTORADO

1. MODALIDADES

- a) **Mestrado:** No caso de **Mestrado**, o aluno deverá integralizar o curso em um mínimo de 12 meses e um máximo de 37 meses. Para obter o título de Mestre em Sociologia, deverá cumprir o total de 20 créditos em disciplinas; ser aprovado no Exame de Qualificação e em Defesa de Dissertação.
- b) **Doutorado:** No caso de **Doutorado**, o aluno deverá integralizar o curso em um mínimo de 24 meses e um máximo de 61 meses. Para obter o título de Doutor em Sociologia, deverá cumprir o total de 16 créditos em disciplinas; ser aprovado no Exame de Qualificação e em Defesa de Tese.

2. INSCRIÇÃO

2.1. REQUISITOS

- a) ter concluído curso superior de Graduação;
- b) ter título de mestre, no caso de inscrição para Doutorado;
- c) ser aprovado no processo seletivo.

2.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (arquivos digitais)

- a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** (http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

Atenção: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.



b) **Declaração** assinada pelo candidato que opte pelo sistema de cotas com o seguinte texto: “*Candidato optante pelo sistema de cotas: _____*”, preenchendo o espaço em branco com: “*negro*” ou “*indígena*”. Se o candidato não for optante, não é necessário fazer qualquer declaração.
– arquivo único em PDF.

c) **Carta** expositiva, em que narra sua trajetória acadêmica e as razões pelas quais deseja se candidatar – arquivo único em PDF.

d) **Projeto de pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres) e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Objetivos;
- ✓ Justificativa e delimitação, com base na bibliografia;
- ✓ Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Bibliografia.

Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de ser o candidato optante ou não ao sistema de cotas. Deve constar apenas o nome do candidato.

e) **Currículo Lattes** atualizado – arquivo único em PDF.

f) **Publicações ou cópia de trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista – arquivo único em PDF.

g) **Diplomas da Graduação**, no caso de inscrição para Mestrado, ou **Diploma de Mestrado**, no caso de inscrição para Doutorado – arquivo único em PDF.

h) **Histórico Escolar da Graduação**, no caso de inscrição para Mestrado, ou **Histórico do Mestrado**, no caso de inscrição para Doutorado – arquivo único em PDF.

Apenas para o Doutorado, o candidato ainda deve apresentar:

i) **Dissertação de Mestrado** – o candidato que **não concluiu o Mestrado** deverá entregar: **versão preliminar da dissertação** – arquivo único em PDF.

No caso de ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar, no ato da sua matrícula, a versão definitiva da dissertação e uma declaração do orientador indicando a banca e a data da defesa, que deverá ocorrer até março/2016.

j) **Declaração de Proficiência** em língua estrangeira realizada no Mestrado. A língua estrangeira examinada para o Mestrado poderá ser convalidada para o Doutorado, mediante apresentação da declaração emitida pela universidade de origem – arquivo único em PDF.

Só será aceita declaração de proficiência relativa às seguintes línguas: inglês, francês, italiano e alemão. Os candidatos que não obtiveram declaração de proficiência nessas línguas no Mestrado deverão fazer o exame de proficiência oferecido no Processo Seletivo e comprovar a segunda língua até o final do segundo semestre do curso.



2.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

- ✓ As inscrições para participação no Processo Seletivo do PPGS são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente através da internet.
- ✓ Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço:

Inscrições Mestrado:

<http://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo/11751/inscricao?edital=11751&nivel=Mestrado>

Inscrições Doutorado:

<http://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo/11751/inscricao?edital=11751&nivel=Doutorado>

Preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item 2.2. (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO), **no período entre 08 horas do dia 21 de setembro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- ✓ A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- ✓ A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos completos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html, acessando, em seguida, o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.
Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para Mestrado e Doutorado adota, desde 2015, o sistema de cotas para negros e indígenas, assim definidos por autodeclaração. Os candidatos interessados a serem avaliados de acordo com o sistema de cotas devem optar por ele no ato de suas inscrições.

O processo seletivo seguirá as seguintes fases.

3.1. PRÉ-SELEÇÃO



Serão avaliados projeto, currículo e carta expositiva definindo quais candidatos apresentam condições suficientes para serem avaliados pela banca examinadora do Processo Seletivo.

3.2. AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA PROJETO E CURRÍCULO

A banca de avaliação atribuirá notas ao projeto e ao currículo. O projeto de pesquisa terá peso de 80% na nota e o currículo 20%.

Os critérios para avaliação do currículo são:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção de artigos em revistas acadêmicas;
- ✓ Participação em eventos.

Os critérios para avaliação do projeto são:

- ✓ Potencial de orientação do quadro docente de acordo com o tema e o objeto de pesquisa;
- ✓ Relevância do tema para a área de Sociologia;
- ✓ Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Mestrado e para o Doutorado;
- ✓ Clareza de objetivos;
- ✓ Metodologia empregada;
- ✓ Resultados esperados.

Aprovação na fase

Serão aprovados na fase os candidatos não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7 e os candidatos optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5.

Aplicação de quantidade mínima de optantes

Ao menos 25% dos candidatos negros optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 25% de optantes negros com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Ao menos 2 candidatos indígenas optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 2 candidatos indígenas optantes com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as melhores notas inferiores a 5 até a quantidade de 2 candidatos.

3.3. PROVA ESCRITA (fase aplicada apenas no Mestrado)

Esta fase se dedica à avaliação dos conhecimentos sociológicos dos candidatos. Será aplicada uma prova escrita baseada em questões suscitadas pela bibliografia abaixo. As questões serão conhecidas



pelos candidatos apenas no dia da prova. Nas provas não se poderá constar o nome do candidato, tampouco sua opção ou não pelo sistema de cotas, mas apenas um número de referência.

Bibliografia da prova escrita:

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo, Martins Fontes: 1999.

_____. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes: 1999. Prefácios, Introdução, Capítulos 1, 2 e 3 do Livro I, Conclusão.

_____. *O suicídio*. São Paulo: Martins Fontes: 2011. Prefácio, Introdução, Capítulo 1 do Livro III, Conclusão.

_____. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Introdução, Conclusão e Capítulo 7 do Livro II

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. Vol. I (tomos 1 e 2)*. O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Capítulo I: A mercadoria (itens: 1. Os dois fatores da mercadoria; 2. Duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias; 4. O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo); Capítulo V: Processo de trabalho e processo de valorização; Capítulo XXI: Reprodução simples.

_____. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo: 2011. Introdução (pp. 37-64).

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã (Feuerbach)*. São Paulo: Hucitec, 1977.

WEBER, Max. *Ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. *Economia e sociedade*. Brasília, Ed. UnB, 1991. Volume I, Capítulo I. Conceitos sociológicos fundamentais.

_____. *A objetividade do conhecimento nas ciências sociais*. São Paulo: Ática: 2006.

Aprovação na fase

Serão aprovados na fase os candidatos não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7 e os candidatos optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5.

Aplicação de quantidade mínima de optantes

Ao menos 25% dos candidatos negros optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 25% dos optantes negros com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Ao menos 2 candidatos indígenas optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver dois candidatos indígenas optantes com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as melhores notas inferiores a 5 até a quantidade de 2 candidatos.



3.4. ENTREVISTA

Na entrevista, a banca é livre para indagar ao candidato questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, projeto de pesquisa e prova (no caso do Mestrado). A banca atribuirá nota aos candidatos de acordo com suas competências em elucidar as questões levantadas.

3.5. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS, FRANCÊS, ITALIANO E ALEMÃO

Mestrado – O exame de proficiência é uma prova de conhecimento de língua estrangeira. Não será permitido o uso de dicionários, mas haverá um glossário à disposição dos candidatos. Só será admitida a tradução para o português.

Doutorado– O Doutorado exige capacitação em duas línguas estrangeiras. A prova de proficiência da língua estrangeira realizada no Mestrado poderá ser convalidada para o Doutorado, mediante apresentação de comprovante emitido pela universidade de origem. Sendo assim, o candidato ao Doutorado deverá escolher para o exame de proficiência um idioma diferente do que foi realizado no Mestrado. Só será aceita declaração de proficiência relativa às seguintes línguas: inglês, francês, italiano e alemão. Os candidatos que não obtiveram declaração de proficiência nessas línguas no Mestrado deverão fazer o exame de proficiência oferecido no Processo Seletivo e comprovar a segunda língua até o final do segundo semestre do curso.

4. APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Serão aprovados os candidatos não-optantes que obtiverem média entre as fases igual ou superior a 7 e os candidatos optantes que obtiverem média igual ou superior a 5.

4.1. NÚMERO DE VAGAS

Entre os aprovados, serão convocados para inscrição no PPGS até 17 candidatos para o Mestrado e até 12 para o Doutorado. A banca é autônoma para reduzir esse número no caso de não haver candidatos aprovados suficientes e/ou de compreender não haver condição de orientação no corpo docente do PPGS.

4.2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A convocação, entre os aprovados, se dará da seguinte maneira:

- ✓ Ao menos 1 candidato indígena optante aprovado deverá ser convocado.
- ✓ Entre os aprovados, no mínimo 25% das vagas estão reservadas para os optantes.
- ✓ Das vagas restantes, serão convocados os não optantes mais bem qualificados.



Alerta-se que as cotas estabelecem um mínimo de convocação de candidatos optantes aprovados. Isso significa que, de um lado, as cotas podem não ser atingidas no caso de não haver candidatos optantes aprovados suficientes para cumprir o mínimo da cota. De outro lado, que as cotas podem ser excedidas no caso de haver candidatos optantes que superem as notas dos candidatos não optantes.

4.3. CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CONVOCADOS

No caso da não realização de matrícula nos dias 15 a 17/02/2015 dos candidatos aprovados e convocados, poderão ser convocados no dia 18/02/2015 outros candidatos aprovados para realização da matrícula suplementar. Para tanto, deve-se primeiro convocar os candidatos optantes aprovados, não se distinguindo entre optantes negros e indígenas, seguindo a ordem da maior para a menor nota. Se esses candidatos não preencherem as vagas tornadas disponíveis pelas desistências, convocam-se os candidatos não optantes, a partir da maior nota.

5. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site www.ifch.unicamp.br/pos/Sociologia. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

Em cada fase haverá a divulgação dos selecionados para a próxima fase. Ao final do processo haverá a divulgação dos candidatos aprovados e convocados com a divulgação de suas médias.

6. BOLSAS

Nosso Programa tem apoio institucional da CAPES e do CNPq, havendo disponibilidade limitada de bolsas de estudo para um período de até 24 meses para Mestrado e 48 meses para o Doutorado. As bolsas não são automáticas, dependendo da disponibilidade dessas agências de fomento à pesquisa, e da própria dinâmica das decisões políticas tomadas em âmbito federal.

7. CRONOGRAMA

MESTRADO

Inscrição online: 21 de setembro a 20 de outubro

Divulgação da lista de candidatos inscritos: 27 de outubro

Resultado da avaliação dos projetos e currículo: 23 de novembro

Prova escrita: 1 de dezembro

Resultado da prova escrita: 2 de dezembro – a partir das 18h

Entrevista: 3 e 4 de dezembro

Prova de língua estrangeira: data a ser definida pela CPG

Resultado Final: 4 de dezembro - a partir das 18h



DOUTORADO

Inscrição 21 de setembro a 20 de outubro

Divulgação da lista de candidatos inscritos: 27 de outubro

Resultado da avaliação dos projetos e currículo: 23 de novembro

Entrevista: 3 e 4 de dezembro

Prova de língua estrangeira: data a ser definida pela CPG

Resultado Final: 4 de dezembro – a partir das 18h

8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgsoci@unicamp.br.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Campinas, setembro de 2015.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Secretária: PRISCILA PEDRO GARTIER PINTO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgsoci@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1614
<http://www.ifch.unicamp.br/pos/Sociologia/>